



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, aos 15 de agosto de 2014.

LIDO EM SESSÃO DE 19/08/14.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

☒ Justiça e Redação

☒ Finanças e Orçamento

☐ Obras e Serviços Públicos

Senhores Vereadores ☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Passamos às mãos de Vossas Excelências o

Projeto de Lei nº 126/14, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 20.636,00 (vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais) necessário para renovação de verba de Consultoria (R\$ 53,00 mensais) e Serviços de Terceiros (pagamento de despesas com convênio de saúde e outras), com anulação de dotações da própria Câmara.

Agradecemos, antecipadamente, o apoio.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário

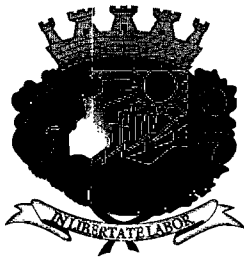
Paulo Roberto Montero
2º Secretário

Nº do Processo: 2885/2014 Data: 15/08/2014

Projeto de Lei 126/2014

Autoria: Lourivaldo Messias de Oliveira, Kiko Beloni, Paulo Montero

Assunto: Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 20.636,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2885/14
Fls. 02
Resp. /

Projeto de Lei nº /2014

Lei n.º

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 20.636,00

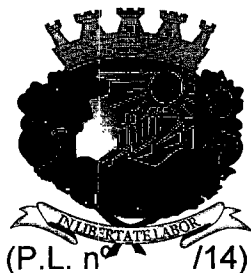
CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 20.636,00 (vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 636,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
	TOTAL.....	R\$ 20.636,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2885114
Fls. 03
Resp.

Fl. 02

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.031.0001.2.001.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 20.636,00
TOTAL.....		R\$ 20.636,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2885/14
Fls. 04
Resp. /



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Valinhos, 15 de Agosto de 2014

OF.CMV/DF/Nº 046/2014

Sr. Presidente

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de encaminhar ao Departamento Legislativo desta Casa, as alterações abaixo descritas, com o objetivo de adequar as dotações do Orçamento vigente desta Câmara Municipal de Valinhos, para atender as necessidades em dotações específicas, através de recurso de anulação.

SUPLEMENTAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	636,00
01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00	Outros Servs. Terc. Pes. Jurídica	R\$	20.000,00
TOTAL.....		R\$	20.636,00

ANULAÇÃO:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
01.031.0001.2.001.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$	20.636,00
TOTAL.....		R\$	20.636,00

A _____
Para Providências.
G.P., Em _____
Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Atenciosamente

Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº: 2885, 14
Fls. 05
Resp: [assinatura]



Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 126/14

Assunto: " Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 20.636,00."

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 19 de agosto de 2014.

Presidente:

[assinatura]
Edson José Batista

Membros:

[assinatura]
José Pedro Damiano

[assinatura]
Paulo Roberto Montero

[assinatura]
Egivan Lobo Correia

[assinatura]
Rodrigo Vieira Fagnani

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19/8/14
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N.º: 2885, 14
Fls. 06
Resp: [assinatura]



Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 126/14

Assunto: " Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 20.636,00."

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 19 de agosto de 2014.

Presidente:

[assinatura]
Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

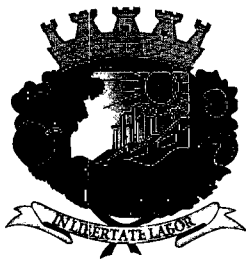
[assinatura]
Antonio Soares Gomes Filho

[assinatura]
Adroaldo Mendes de Almeida

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 19.8.14
PRESIDENTE

Egivan Lobo Correia

[assinatura]
César Rocha Andrade da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2885/14
Fls. 02

PARA ORDEM DO DIA DE 19/08/14

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 19/08/14
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Segue Autógrafo nº 61/14 Of. 27/14

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz – CEP 13270-470 – Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 – www.camaravalinhos.sp.gov.br